



Câmara Municipal de Elói Mendes

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 012/2025

Dispensa de Licitação nº: 010/2025

Objeto: Contratação de serviço técnico de elaboração de projeto anti-incêndio e antipânico com reprodução de planta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 74.026.170/0001-81, neste ato representada por mim Odair José de Melo, no exercício de minhas atribuições, faço saber:

Relatório:

1. Tramitou o processo de licitação nº 012/2025, dispensa nº 010/2025, no setor de compras deste órgão público;
2. O processo foi devidamente instruído e percorreu seu trâmite administrativo conforme prescreve a lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021;
3. Publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, o processo seguiu para análise e julgamento das propostas no dia 09/09/2025;
4. Analisadas as propostas, restou vencedora a licitante FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
5. Analisados os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, a empresa Faleiro Arquitetura e Engenharia Ltda restou habilitada;
6. Ante o exposto e relatado, não vislumbro vício ou ilegalidade que macule o processo, ratifico o presente processo, autorizando a contratação.
7. Devolvo os autos ao agente de contratação para que seja dada publicidade sobre o resultado do processo de Dispensa nº 010/2025, assinado o respectivo termo contratual e para que sejam feitas as devidas publicações, no PNCP, no sítio eletrônico da Câmara Municipal e nos demais meios de comunicação necessários a garantir a publicidade e transparência de todo ocorrido;
8. Em seguida, seja remetido o processo à contabilidade para emissão dos empenhos e ao setor competente para que sejam emitidas as competentes autorizações de fornecimento.

Elói Mendes, 15 de setembro de 2025.



Odair José de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

www.camaraeloimendes.mg.gov.br